



PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS
PRAÇA DO DIVINO, Nº10 – TELEFONE: (38) 3535-1121 – FAX: (38) 3535-1118
CEP. 39.130.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 052 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO DIA DA
COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM 2017.

O Prefeito do Município de DATAS (MG), no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição Federal e art. 90, I e II e IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o **Dia do Servidor Público** é celebrado anualmente em **28 de outubro**;

Considerando que, no município de Datas, por dispositivo legal, o **Dia do Servidor Público** é comemorado na última segunda-feira do mês de outubro de cada ano;

Considerando cumprir o compromisso de economizar no custeio da máquina na busca pelo reequilíbrio fiscal, em razão da situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Municipal de Datas,


RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o PONTO FACULTATIVO do Dia do Servidor Público Municipal, comemorado no município de Datas, na última segunda-feira do mês de outubro (30/10/17), para a próxima quarta-feira, dia 01 de novembro de 2017.

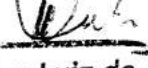
Art. 2º - A despeito do disposto no art. 1º, o expediente será normal na segunda-feira (30/10) e na terça-feira(31/10), devendo ser mantidos os serviços essenciais, como plantões de Saúde, vigilância patrimonial e limpeza pública.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Datas, 23 de OUTUBRO de 2017.


Gonçalo Valdivino Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Dadas e em presença pública
no quadro de rubrica da Prefeitura
Municipal em Datas em 23/10/17


Milton Luiz de Ávila
Secretário Geral do Gabinete
do Prefeito

Publicado em
27/10/2017.
Quota de Uso da Câmara